



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

Dr. Fernando dos Santos Antunes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do artº 30º conjugado com o artº. 27 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal de Penela, para a sessão ordinária a realizar no **dia 24 de fevereiro de 2017**, pelas **17h30** com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município;
2. Informação Financeira;
3. Declaração de compromissos Plurianuais existentes a 31/12/2016;
4. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso a 31/12/2016;
5. Modificação dos documentos previsionais para 2017 . 1ª. revisão;
6. Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Acordo entre parceiros;
7. Sítio Arqueológico da Vila Romana do Rabaçal. Zona Especial de Proteção;
8. Ampliação de unidade industrial de Lagar e processamento de azeitona. Declaração de interesse público municipal.

Para constar e para os devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho de Penela.

Assembleia Municipal de Penela, Penela, 21 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Dr. Fernando dos Santos Antunes)